

**ATOS PODER LEGISLATIVO**

**ERRATA**

Na Lei nº 2.945, publicado na página 26, do Jornal "Município de Votorantim", Edição nº 1.296, de 23 de dezembro de 2022,

**ONDE SE LÊ:**

"**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 56, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei, resultante de projeto vetado pela Prefeitura Municipal:**"

**LEIA-SE:**

"**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 56, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:**"

Câmara Municipal de Votorantim, em 23 de janeiro de 2023.  
THIAGO DA SILVA SCHIMING  
Presidente  
Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.  
BRUNO SYLVESTRE BEZERRA  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 021/2023.**

Dispõe designação para função de confiança gratificada. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO Nº 04, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. SILVIO APARECIDO ALESI, RG nº \_\_\_\_\_, ocupante de cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, Padrão Us-T, para exercer a função de confiança gratificada de Assessor de Controle Interno, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 23 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SCHIMING  
Presidente

LOURIVAL CESARIO DA SILVA  
1º Secretário

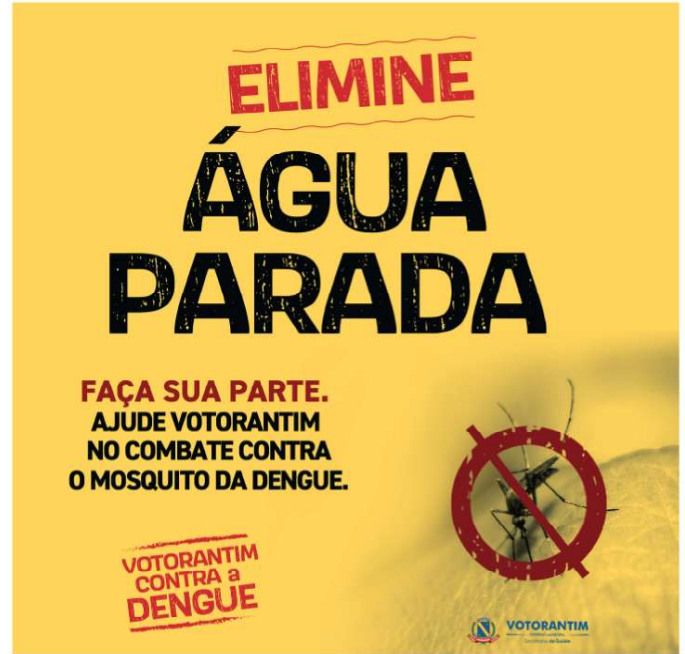
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA  
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.

BRUNO SYLVESTRE BEZERRA  
Diretor Geral

**EXTRATO DE CONTRATO, PROC. PROCESSO CMV Nº 37/2022. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022.**

Contratante: Câmara Municipal de Votorantim. Contratada: EPT SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP CNPJ: 15.414.463/0001-77. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Vigilância Patrimonial não Armada 24 horas para a Câmara Municipal de Votorantim. Valor: R\$ 445.800,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura. Assinatura: 23 de janeiro de 2023. Recurso orçamentário: 3.3.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS. Thiago da Silva Schiming – Presidente da Câmara Municipal de Votorantim.



**CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN/2022 A DEZ/2022**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 33, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(D)	509.416,37	517.349,80	734.001,92	782.928,27	601.267,28	549.501,23	894.333,47	673.297,89	669.117,60	648.712,60	623.515,39	1.137.944,65	8.341.716,47	0,00
Pessoal Ativo	456.033,75	463.937,18	680.589,30	727.605,83	554.434,66	514.488,61	834.520,89	614.285,31	610.905,02	589.700,02	564.502,81	1.078.932,07	7.689.935,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	375.547,99	376.428,46	565.602,88	631.414,09	454.480,32	422.797,13	727.498,74	512.955,96	508.824,83	488.119,15	463.787,02	873.105,80	6.400.562,37	0,00
Obrigações Patronais	80.485,76	87.508,72	114.986,42	96.191,74	99.954,34	91.691,48	107.022,15	101.329,35	102.080,19	101.580,87	100.715,79	205.826,27	1.289.373,08	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 15-414.463/0001-77)	53.412,62	53.412,62	53.412,62	53.322,44	47.132,62	35.012,62	59.812,58	59.012,58	58.212,58	59.012,58	59.012,58	59.012,58	651.781,02	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Inexistência à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (D-III)	509.416,37	517.349,80	734.001,92	782.928,27	601.267,28	549.501,23	894.333,47	673.297,89	669.117,60	648.712,60	623.515,39	1.137.944,65	8.341.716,47	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													480.539.761,73	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													480.539.761,73	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + V + VI + VII)													8.341.716,47	1,74
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													28.832.385,70	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													27.390.766,41	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													25.949.147,13	5,40

**Nota:**

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JOSE CLAUDIO PEREIRA

VALDEMR DE ASSIS VIEIRA

SILVIO APARECIDO ALESI

PRESIDENTE

CONTADOR CRC. \_\_\_\_\_

CONTROLE INTERNO

